



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº 044, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

O **PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício da **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 041/2024 – CONSEPE e SEI 23105.047597/2022-05;

CONSIDERANDO que o processo foi aprovado em todas as instâncias com parecer favorável;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator (2165712), aprovado, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

Art 1º. HOMOLOGAR a aprovação do **Programa de Pós-graduação em Enfermagem (PPGENF), curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Enfermagem**, sob a coordenação da Universidade do Estado do Pará (UEPA) o da Escola de Enfermagem de Manaus da Universidade Federal do Amazonas - EEM /UFAM.

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALMIR OLIVEIRA DE MENEZES

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Almir Oliveira de Menezes, Presidente em exercício**, em 20/08/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2188048** e o código CRC **EDF70A58**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.047597/2022-05

SEI nº 2188048